



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
15 DE NOVEMBRO DE 2022

N.º 27/2022

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.<sup>a</sup> Sílvia da Fonseca Silva, Fernando José Mourão Gonçalves  
Arquiteto Daniel Joaquim Andrade Teles e Dr. Hugo Alexandre  
Cunha Sequeira. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve -----

SECRETARIOU: Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00 horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----

---

<b>SUMÁRIO</b>	<b>Pág.</b>
<b>I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b>	
<b>II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>	
1 – Assunto apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira .....	4
<b>III – ORDEM DO DIA</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
1 – Aceitação de Doação de Imóvel - União de Freguesias de Louredo e Fornelos .....	5
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS</b>	
2 - Abertura de Procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau e proposta de composição do júri .....	6
<b>Tesouraria</b>	
3 - Demonstração de Desempenho Orçamental de 27 de outubro a 09 de novembro de 2022 ..	10
<b>Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Contratação Pública</b>	
4 - Empreitada "Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 1 – Reabilitação de Edifício para Albergue" – Aprovação da minuta da adenda ao contrato - Ratificação de Despacho .....	11
5 - Empreitada "Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 2 – Parque Espírito Santo" – Aprovação da minuta da adenda ao contrato - Ratificação de Despacho ..	13
<b>DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>	
<b>Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Obras Públicas</b>	
6 – Empreitada "Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro, Sever" - Trabalhos a Menos .....	15
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO</b>	
<b>Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social</b>	
<b>Serviço de Ação Social Municipal</b>	

---

J.L  
lu

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 27 de 15 de novembro de 2022**

---

- 7 – Associação de Apoio ao Desenvolvimento – A2000 – Transporte de Utentes – Alteração ao Protocolo de Colaboração - Participação Financeira ..... 17
- 8 – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião – Atividades de Natal – Pedido de Participação Financeira ..... 18

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

**Serviço de Educação**

- 9 – Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião – Visita de Estudo a Santiago de Compostela - Atribuição de Participação Financeira ..... 19

**Serviço de Cultura e Património Cultural**

- 10 – Concurso de Montras Natal D'Ouro – Aprovação das Normas e respetivos Prémios ..... 20

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

- 11 - Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião ..... 21

---

**I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve

**II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Assunto apresentado pelos Senhores  
Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS,  
Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira**

----- 1 - Os Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram o seguinte assunto: -----  
----- “Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores do executivo da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação PSD/CDS vêm apresentar o seguinte: -----  
----- Assunto: Reclamação por uso indevido de propriedade privada. -----  
----- No passado dia dez de novembro recebemos um email da Senhora Margarida Raquel a denunciar o uso abusivo da sua propriedade, em que anualmente é aberto um acesso no seu terreno sem o seu consentimento. -----  
----- A Abertura do acesso ocorre no Lugar do Calvário na Freguesia de Fontes, onde segundo a proprietária é feito um estradão sem que para isso seja solicitada a devida autorização. Sendo um ato que se vem repetindo durante alguns anos, foram já feitas diversas reclamações às entidades competentes da freguesia, mas sem qualquer resposta. -----  
----- Solicitávamos assim, que através dos serviços de fiscalização do Município seja possível averiguar esta situação e reverter o acesso, uma vez que se trata de um terreno privado. -----  
----- Nota: Juntamos o respetivo email. -----  
----- Paços do concelho e Santa Marta de Penaguião, 15 de novembro de 2022.” -----  
----- Assinaturas: “Daniel Teles e Hugo Sequeira.” -----

J.L.  
h.

---

III – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Aceitação de Doação de Imóvel - União  
de Freguesias de Louredo e Fornelos**

----- 1 - Presente à reunião, informação dos Serviços Jurídicos, com o seguinte teor: -----

----- “À Consideração do Exmo. Senhor Presidente de Câmara, -----

----- Considerando que o Senhor Gil Alberto Ribeiro Rodrigues de Carvalho, casado com Laura Maria Seixas de Carvalho, manifestou a vontade de doar ao Município de Santa Marta de Penaguião um imóvel composto por casa de andar e loja, sito em Fornelos, com a área total de 102 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 206 da União de freguesias de Louredo e Fornelos, do concelho de Santa Marta de Penaguião, e descrito na Conservatória do registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o n.º 193/19880919; -----

----- Considerando que compete à Câmara Municipal, sob a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar doações; -----

----- Considerando que para efetivar o negócio jurídico se torna essencial outorgar uma escritura de doação entre as partes, em Cartório Notarial Privado. -----

----- Nestes termos, sugere-se a V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, caso mereça a sua concordância, que o assunto seja levado à discussão da próxima reunião do Executivo Municipal, no sentido de deliberar aceitar a doação do referido prédio e a outorga da respetiva escritura de doação.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, aceitar a doação do imóvel e a outorga da respetiva escritura, nos termos da informação dos serviços jurídicos. ----**

J.L.  
b.

---

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Abertura de Procedimentos concursais para  
provimento de cargos de direção intermédia  
de 3.º grau e proposta de composição do júri**

---- 2 – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Machado, com o seguinte teor: -----

---- “Considerando que: -----

---- De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor, que determinou a adaptação às autarquias locais do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa, com as necessárias adaptações, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro; -----

---- A Assembleia Municipal, na sua sessão de 02 de setembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal datada de 26 de agosto de 2022, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços e respetivo Organograma dos Serviços, reorganizando a estrutura orgânica, adaptando-a às presentes necessidades do Município e criando a Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Contratação Pública; Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; e Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Ação Social; -----

---- Neste sentido, torna-se necessário proceder ao preenchimento de três lugares de cargos de dirigente intermédio de 3º grau para a Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Contratação Pública, para a Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e para a Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Ação Social, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, aprovado para o ano de 2022; -----

---- A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente quanto à forma de designação e composição do júri; -----

12  
b2

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 27 de 15 de novembro de 2022**

----- O júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da referida Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

----- Nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau deverão ser recrutados de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado; -----

----- Urge a necessidade de assegurar a direção, programação, organização e coordenação de todas as atividades das Unidades Descritas anteriormente, necessárias ao cumprimento dos objetivos de planeamento e gestão definidos no orçamento e plano de atividades. -----

----- Face ao Exposto, propõe-se à Câmara Municipal que: -----

----- 1 - Delibere autorizar o provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau para chefiar as Unidades Orgânicas flexíveis de 3.º grau, de Contratação Pública, de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, e de Ação Social, permitindo a abertura dos seguintes procedimentos concursais, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro: -----

----- Referência A - Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Contratação Pública -----

----- Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço; -----

----- Cargo: Direção Intermédia de 3.º grau; -----

----- Regime: Cargo não inserido em carreiras; -----

----- Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura; -----

----- Descrição da Habilitação: Licenciatura em Economia; -----

----- - Experiência comprovada na área técnica onde trabalha; -----

----- - Formação profissional específica e/ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso; -----

----- - Capacidade de planeamento, de direção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão na área funcional posta a concurso e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de atuação das autarquias locais, com especial ênfase, na área da Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Contratação Pública. -----

----- - Descrição da Área de Atuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas em regulamento

JL  
h.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 27 de 15 de novembro de 2022**

---

para a Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Contratação Pública, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas, no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei. -----

----- Referência B - Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo -----

----- Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço; -----

----- Cargo: Direção Intermédia de 3.º grau; -----

----- Regime: Cargo não inserido em carreiras; -----

----- Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura; -----

----- Descrição da Habilitação: Licenciatura em Comunicação Social; -----

----- - Experiência comprovada na área técnica onde trabalha; -----

----- - Formação profissional específica e/ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso; -----

----- - Capacidade de planeamento, de direção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão na área funcional posta a concurso e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de atuação das autarquias locais, com especial ênfase, na área da Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo. -----

----- - Descrição da Área de Atuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas em regulamento para a Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas, no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei. -----

----- Referência C - Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Ação Social -----

----- Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço; -----

----- Cargo: Direção Intermédia de 3.º grau; -----

----- Regime: Cargo não inserido em carreiras; -----

----- Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura; -----

----- Descrição da Habilitação: Licenciatura em Serviço Social; -----

----- - Experiência comprovada na área técnica onde trabalha; -----

---



JL  
b.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 27 de 15 de novembro de 2022**

---

----- - Formação profissional específica e/ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso; -----

----- - Capacidade de planeamento, de direção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão na área funcional posta a concurso e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de atuação das autarquias locais, com especial ênfase na área da Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Ação Social. -----

----- - Descrição da Área de Atuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas em regulamento para a Unidade Orgânica flexível de 3.º grau de Ação Social, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas, no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei. -----

----- 2 - Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber: -----

----- Composição do Júri - Referências A, B e C:-----

----- Presidente: Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas, Chefe de Divisão Financeira do Município de Tabuaço; -----

----- 1.º vogal efetivo: Dalila Maria de Sousa Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Mesão Frio; -----

----- 2.º vogal efetivo: João Paulo Moita Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, modernização e Suporte do Município de Tabuaço; -----

----- 1.º vogal suplente: Sónia Maria Garcia Catarino, Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Santa Marta de Penaguião; -----

----- 2.º vogal suplente: Pedro Filipe dos Santos Gonçalves da Fonseca, Chefe de Divisão de Gestão e Administração do Território do Município de Tabuaço. -----

---

JL  
L

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 27 de 15 de novembro de 2022**

----- Seja, ainda, designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da proposta:** -----

----- **1 – A abertura dos procedimentos concursais (Referências A, B e C), para provimento de três cargos de direção intermédia de 3.º grau, para as Unidades Orgânicas Flexíveis de Contratação Pública, de Educação Cultural, Desporto e Turismo, e, de Ação Social;** -----

----- **2 – Submeter, à Assembleia Municipal, a proposta de composição do júri dos respetivos procedimentos concursais, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.** -----

**Tesouraria**

**Demonstração de Desempenho Orçamental**  
**de 27 de outubro a 09 de novembro de 2022**

----- 3 – Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental de 27 de outubro a 09 de novembro de 2022, a qual apresenta os seguintes valores: -----

Demonstração de Desempenho Orçamental			Data:	09/11/2022	
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo do dia anterior:		1 139 257,78	Despesas Orçamentais		6 707 515,00
Execução orçamental	997 271,84		Correntes	4 909 805,94	
Operações de tesouraria	141 985,94		Capital	1 797 709,06	
Receitas Orçamentais		6 118 498,14	Operações de tesouraria		
Correntes	5 167 898,58		Saldo para o dia seguinte:		597 945,47
Capital	950 599,56		Execução orçamental	408 254,98	
Operações de tesouraria		47 704,55	Operações de tesouraria	189 690,49	
Total		7 305 460,47	Total		7 305 460,47

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

J.L.  
Lm

---

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Contratação Pública**

**Empreitada “Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 1 – Reabilitação de Edifício para Albergue” – Aprovação da minuta da adenda ao contrato – Ratificação de Despacho**

----- 4 - Presente à reunião para ratificação, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Machado, datado de 10 de novembro de 2022, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- “Aprovo a Minuta da Adenda ao Contrato de “Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 1 – Reabilitação de Edifício para Albergue”, nos termos e para os efeitos propostos. À próxima reunião de Câmara Municipal para ratificação nos termos da Lei.” -----

----- O referido despacho recaiu sobre a informação dos Serviços de Contratação Pública, com o seguinte teor: -----

----- “I – ENQUADRAMENTO -----

----- Em 28 de outubro de 2022 foi celebrado o contrato entre o Município de Santa Marta de Penaguião e a empresa Alberto Couto Alves, S.A, com sede no lugar do Rio, freguesia de Vale (S. Martinho), concelho Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 501312412, para a execução da empreitada “Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 1 – Reabilitação de Edifício para Albergue”, pelo preço contratual de 686.671,33€ (Seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6% - 41.200,28 € (Quarenta e um mil, duzentos euros e vinte e oito cêntimos), perfazendo o encargo total de 727.871,61 € (Setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e um euros e sessenta e um cêntimo). -----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 82.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e da Resolução n.º 3/2022-PG, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 70, de 8 de abril, o identificado contrato foi remetido para fiscalização prévia do Tribunal. -----

----- O Tribunal de Contas devolveu o processo em referência para que a Câmara Municipal “Pondere mencionar, no clausulado contratual, ainda que por adenda ao contrato, o instrumento,

J.L.  
b.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 27 de 15 de novembro de 2022**

---

legalmente previsto, que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento do disposto na 2.ª parte da alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.” -----

----- Assim para cumprimento do indicado pelo Tribunal procedeu-se à elaboração da Minuta de Adenda ao Contrato “Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 1 – Reabilitação de Edifício para Albergue”, em anexo, para a respetiva aprovação do órgão competente. -----

----- II – PROPOSTA DE DECISÃO EM SENTIDO ESTRITO -----

----- Considerando que, encontram-se reunidos todos os requisitos exigíveis para aprovação MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE “Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 1 – Reabilitação de Edifício para Albergue”, e que a Câmara Municipal é o órgão competente para a tomada de todas as decisões no âmbito do contrato, e a operação NORTE-06-3928-FEDER-000229 “Parque do Espírito Santo - Valorização Turística e Ambiental”, tem de estar encerrada a 30 de junho de 2023, e tendo em conta a necessidade de formalização de todos os atos prévios necessários até à respetiva consignação, entre os quais se destaca a obtenção do Visto do Tribunal de Contas, urge proceder à aprovação da referida Minuta da Adenda ao Contrato, e como a deliberação da Câmara Municipal não é passível de ser obtida em tempo útil, recorre-se, assim, ao mecanismo previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ou seja, a capacidade de o Presidente da Câmara praticar atos da competência da Câmara Municipal, quando por motivos de urgência, não seja possível reunir extraordinariamente a mesma Câmara Municipal, ficando tais atos sujeitos a ratificação na primeira reunião de Câmara realizada após a prática singular sob pena de anulabilidade do ato. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de novembro de 2022, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

12  
u.

**Empreitada “Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 2 – Parque Espírito Santo” – Aprovação da minuta da adenda ao contrato – Ratificação de Despacho**

----- 5 - Presente à reunião para ratificação, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Machado, datado de 10 de novembro de 2022, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o seguinte teor: -----

----- “Aprovo a Minuta da Adenda ao Contrato do “Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 2 – Parque Espírito Santo”, nos termos e para os efeitos propostos. À próxima reunião de Câmara Municipal para ratificação nos termos da Lei.” -----

----- O referido despacho recaiu sobre a informação dos Serviços de Contratação Pública, com o seguinte teor: -----

----- “I – ENQUADRAMENTO -----

----- Em 28 de outubro de 2022 foi celebrado o contrato entre o Município de Santa Marta de Penaguião e a empresa Alberto Couto Alves, S.A, com sede no lugar do Rio, freguesia de Vale (S. Martinho), concelho Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 501312412, para a execução da empreitada “Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 2 - Parque Espírito Santo”, pelo preço contratual de 1.691.031,82€ (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, trinta e um euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6% - 101.461,91 € (Cento e um mil, quatrocentos e sessenta e um euros e noventa e um cêntimos), perfazendo o encargo total de 1.792.493,73 € (Um milhão, setecentos noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três euros e setenta e três cêntimos). -----

----- Nos termos do n.º 1 do art.º 82.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e da Resolução n.º 3/2022-PG, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 70, de 8 de abril, o identificado contrato foi remetido para fiscalização prévia do Tribunal. -----

----- O Tribunal de Contas devolveu o processo em referência para que a Câmara Municipal “Pondere mencionar, no clausulado contratual, ainda que por adenda ao contrato, o instrumento,

Município de Santa Marta de Penaguião  
Câmara Municipal  
Ata n.º 27 de 15 de novembro de 2022

legalmente previsto, que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento do disposto na 2.ª parte da alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.” -----

----- Assim para cumprimento do indicado pelo Tribunal procedeu-se à elaboração da Minuta de Adenda ao Contrato “Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 2 - Parque Espírito Santo”, em anexo, para a respetiva aprovação do órgão competente. -----

----- II – PROPOSTA DE DECISÃO EM SENTIDO ESTRITO -----

----- Considerando que, encontram-se reunidos todos os requisitos exigíveis para aprovação MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE “Parque do Espírito Santo – Valorização Turística e Ambiental – Lote 2 - Parque Espírito Santo”, e que a Câmara Municipal é o órgão competente para a tomada de todas as decisões no âmbito do contrato, e a operação NORTE-06-3928-FEDER-000229 “Parque do Espírito Santo - Valorização Turística e Ambiental”, tem de estar encerrada a 30 de junho de 2023, e tendo em conta a necessidade de formalização de todos os atos prévios necessários até à respetiva consignação, entre os quais se destaca a obtenção do Visto do Tribunal de Contas, urge proceder à aprovação da referida Minuta da Adenda ao Contrato, e como a deliberação da Câmara Municipal não é passível de ser obtida em tempo útil, recorre-se, assim, ao mecanismo previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ou seja, a capacidade de o Presidente da Câmara praticar atos da competência da Câmara Municipal, quando por motivos de urgência, não seja possível reunir extraordinariamente a mesma Câmara Municipal, ficando tais atos sujeitos a ratificação na primeira reunião de Câmara realizada após a prática singular sob pena de anulabilidade do ato. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de novembro de 2022, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----**

12  
61

**DIVISÃO DE OBRAS, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Obras Públicas**

**Empreitada “Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro, Sever”**

**- Trabalhos a Menos**

----- 6 - Presente à reunião, informação dos Serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, com o seguinte teor: -----

----- “I - CONSIDERANDOS FACTUAIS, -----

----- 1. A Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião procedeu à abertura, por anúncio publicado no Diário da República – 2.ª Série, n.º 154 de 10 de agosto de 2021, do procedimento Pré-contratual de concurso público, tendente à formação do contrato de empreitada “Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro, Sever”. -----

----- 2. De harmonia com a deliberação Camarária tomada na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2021, o Município de Santa Marta de Penaguião adjudicou à empresa Bartolomeu Gonçalves e Filhos, Lda. NIF 506 146 405 a execução da referida empreitada. -----

----- 3. O preço contratual da proposta apresentada pela firma adjudicatária, é de 218.484,66 € (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução da obra 270 dias. -----

----- 4. O ato adjudicatário veio a ser formalizado através de assinatura do competente contrato administrativo de obras públicas (26/2021), aos vinte e oito dias de setembro de 2021. -----

----- 5. O Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, foi aprovado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em 14 de dezembro de 2021, ratificado pelo Executivo Municipal na reunião ordinária de 21 de dezembro de 2021. -----

----- 6. O Auto de Consignação foi assinado em 15 de dezembro de 2021, logo considerando que o prazo de execução da obra é de 270 dias, a data do término do contrato em referência é no dia 11 de setembro de 2022. -----

----- 7. Por deliberação Camarária de 6 de setembro de 2022, foi concedida uma prorrogação graciosa do prazo de 111 dias, relegando, assim, a sua conclusão para 31-12-2022. -----

----- II – TRABALHOS A MENOS -----

J.C  
b.

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 27 de 15 de novembro de 2022**

----- Atualmente, verifica-se que alguns trabalhos consignados no contrato administrativo n.º 26/2021 da empreitada Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Conciouro, Sever, e que constam da tabela infra, não são necessários, pelos motivos explanados, na mesma, -----

Artigo	Descrição dos Trabalhos	Fundamentação
	<b>"Requalificação do parque de lazer e estacionamento em Conciouro, Sever"</b>	
10	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
10,4	Fornecimento e montagem de pontos de luz, conforme descritos nas peças escritas e instalados conforme as peças desenhadas, devidamente eletrificados e com todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento	
10,4,1	- L1	No decurso da execução da empreitada, os trabalhos em causa, foram suprimidos da empreitada supracitada, por estes terem sido alvo de execução por parte de entidade competente, mais concretamente a E-Redes.
10,4,2	- Armadura Voltana 1 30W	No decurso da execução da empreitada, os trabalhos em causa, foram suprimidos da empreitada supracitada, por estes terem sido alvo de execução por parte de entidade competente, mais concretamente a E-Redes.
10,5	Fornecimento e montagem de terra de protecção, composta por um eléctrodo de aço cobreado e cabo de ligação XV 1G35mm2, a instalar nas colunas de iluminação	No decurso da execução da empreitada, os trabalhos em causa, foram suprimidos da empreitada supracitada, por estes terem sido alvo de execução por parte de entidade competente, mais concretamente a E-Redes.
10,7	Fornecimento e montagem de tubo de subida 1 1/2" para protecção do cabo LSVAV, devidamente fixado a poste de betão	No decurso da execução da empreitada, os trabalhos em causa, foram suprimidos da empreitada supracitada, por estes terem sido alvo de execução por parte de entidade competente, mais concretamente a E-Redes.
10,8	Fornecimento e montagem de cabo armado tipo LSVAV 4x16 mm2 instalado em tubo	No decurso da execução da empreitada, os trabalhos em causa, foram suprimidos da empreitada supracitada, por estes terem sido alvo de execução por parte de entidade competente, mais concretamente a E-Redes.
10,9	Fornecimento e montagem de extremidades de perfeita estanquicidade, próprias para cabo LSVAV	No decurso da execução da empreitada, os trabalhos em causa, foram suprimidos da empreitada supracitada, por estes terem sido alvo de execução por parte de entidade competente, mais concretamente a E-Redes.
10,10	Fornecimento e montagem de ligadores P25 para ligação da nova rede de IP com a rede eléctrica existente	No decurso da execução da empreitada, os trabalhos em causa, foram suprimidos da empreitada supracitada, por estes terem sido alvo de execução por parte de entidade competente, mais concretamente a E-Redes.

----- Neste circunstancialismo, os Trabalhos a Menos, apresentados no mapa/lista em anexo, ascendem o valor de 5.515,40 €, (cinco mil, quinhentos e quinze euros e quarenta cêntimos) IVA não incluído, representando 2,52% do preço contratual do contrato em referência. -----

----- III - Subsunção Jurídica -----

----- Determina, o artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o empreiteiro só pode deixar de executar quaisquer trabalhos previstos no contrato desde que o dono da obra emita uma ordem com esse conteúdo, especificando os trabalhos a menos. -----

----- IV- DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----





----- Nestes termos e fundamentos e se encontrando reunidos todos os requisitos formais/legais exigíveis para a aprovação dos Trabalhos a Menos da Empreitada “Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro, Sever”, tomo a liberdade de submeter o referido Mapa/lista de Trabalhos a Menos à aprovação do Órgão Executivo Municipal.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, o Mapa/lista de Trabalhos a Menos da Empreitada “Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro, Sever”, anexo à presente ata e que dela fica fazer parte integrante.** -----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO**  
**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social**  
**Serviço de Ação Social Municipal**

**Associação de Apoio ao Desenvolvimento - A2000**  
**Transporte de Utentes - Alteração ao Protocolo de**  
**Colaboração - Comparticipação Financeira**

----- 7 - Presente à reunião informação do Serviço de Ação Social, com o seguinte teor: -----

----- “Tendo em conta o atual constrangimento que se vive relativamente aos combustíveis e aumento do custo de vida e tendo em conta o protocolo de colaboração celebrado em novembro de 2021, entre o Município de Santa Marta de Penaguião e a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento – A2000, no âmbito da atribuição de comparticipação financeira pelo transporte a efetuar pela referida associação, dos utentes do Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade (CAARPD), de Santa Marta de Penaguião para Poiães. -----

----- Vimos desta forma e de acordo com proposta efetuada pela Associação de Apoio ao Desenvolvimento – A2000, propor que a comparticipação da Autarquia passe a ser de 504,00€ mensais a partir do mês de novembro de 2022, inclusive, e pelo período de um ano, de acordo com a cláusula 6.ª do referido Protocolo, continuando assim o Município a comparticipar em 80% do valor gasto mensalmente em transporte por aquela Associação. -----

J.L  
W

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 27 de 15 de novembro de 2022**

----- À consideração superior.” -----  
----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/1309. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira à Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento – A2000, no valor total de 6.048,00€ (seis mil e quarenta e oito euros), a pagar em 12 prestações mensais, para realização do transporte dos utentes do Programa CAARPD, bem como o Protocolo de Colaboração a celebrar entre este Município e a referida Associação.** -----

**Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores  
da Câmara Municipal de Santa Marta de  
Penaguião - Atividades de Natal  
- Pedido de Comparticipação Financeira**

----- 8 - Presente à reunião ofício do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, registado com o n.º 2395/22 de 09 de novembro de 2022, com o seguinte teor: -----

----- “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, -----

----- Exma. Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião -----

----- Assunto: Pedido de subsídio para atividades de Natal -----

----- A época natalícia está mais uma vez a aproximar-se. -----

----- Depois destes tempos de afastamento, vamos poder fazer novamente desta época, a época da família reunida com momentos de convívio e de fraternidade. -----

----- Neste sentido, e à semelhança dos anos anteriores, o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal pretende proporcionar à “família autárquica” alguns momentos natalícios. -----

12  
h1

----- Um jantar de Natal, uma lembrança de Natal a cada colaborador, bem como uma lembrança de Natal aos respetivos descendentes, são formas simples de agradecer a dedicação de todos ao longo do ano e de lhes desejar um Feliz Natal. -----

----- No entanto, e considerando que o CCD vive com os simbólicos descontos mensais dos colaboradores do município, vimos desta forma requerer ao executivo municipal um apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas inerentes a estas propostas (jantar e lembranças) que rondam um total de 9000 euros. -----

----- Certo da melhor colaboração de V. Ex<sup>a</sup>, despeço-me com os melhores cumprimentos, -----

----- O Presidente do CCD da Câmara Municipal” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/1312. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 9.000,00 € (nove mil euros) ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, para a realização do jantar de natal e atribuição de uma lembrança, aos colaboradores.** -----

**Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**  
**Serviço de Educação**

**Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião - Visita de Estudo a Santiago de Compostela**  
**- Atribuição de Comparticipação Financeira**

----- 9 - Presente à reunião informação dos Serviços, com o seguinte teor: -----

----- “Ao longo do percurso escolar, os alunos são confrontados diariamente com novas informações e conhecimentos, maioritariamente no âmbito de aprendizagens formais, em contexto de sala de aula, inseridos num currículo escolar muitas das vezes extenso. Por outro lado, as visitas de estudo são uma forma de desenvolver essas competências científicas promovendo

12  
b1

simultaneamente as competências socioemocionais, num contexto de educação não formal, sendo uma excelente ferramenta pedagógica para professores e alunos. -----

----- Estas iniciativas permitem a continuidade das aprendizagens do contexto da sala de aula para o contexto real do dia-a-dia e, pelo facto de serem do agrado dos alunos, aumenta a motivação e, por sua vez, a predisposição para as aprendizagens. -----

----- Considerando a realidade do nosso concelho, as visitas de estudo são muitas vezes a única forma das crianças/alunos conhecerem novas realidades e perspetivas, novas culturas e novas pessoas; -----

----- Considerando uma proposta do Agrupamento de Escolas através do professor da disciplina de Educação Moral Religiosa e Católica, para a realização de uma visita de estudo com os alunos do 9.º ano de escolaridade a Santiago de Compostela, durante dois dias, que terá como principais objetivos descobrir os factos sociais e os acontecimentos históricos, identificar a necessidade e a importância dos projetos e experiências de vida pessoal, criar laços de partilha e de solidariedade entre pares e identificar exemplos relevantes do património artístico e cultural criados com base nas religiões. -----

----- Por forma a diminuir o valor a ser participado pelas famílias, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião no valor total de 640€ (seiscentos e quarenta euros).” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/1271. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma participação financeira, no valor de 640€ (seiscentos e quarenta euros), ao Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, nos termos da informação dos Serviços. --**

### **Serviço de Cultura e Património Cultural**

#### **Concurso de Montras Natal D'Ouro**

#### **- Aprovação das Normas e respetivos Prémios**

----- 10 – Presente à reunião proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

**Município de Santa Marta de Penaguião**  
**Câmara Municipal**  
**Ata n.º 27 de 15 de novembro de 2022**

---

----- “Estando a aproximar-se a época natalícia e considerando que é uma excelente oportunidade para promover o comércio local, torna-se necessário levar a cabo uma iniciativa que envolva os comerciantes, num objetivo comum de dinamizar e revitalizar este setor. -----

----- O lançamento do Concurso de Montras Natal D’Ouro irá criar uma dinamização de manifestações artísticas e de estímulo do espírito criativo entre todos os envolvidos nesta iniciativa, para além de motivar todos os que nos visitam a fazer as compras no nosso comércio local. -----

----- Por forma a incitar esta participação proponho que se aprovelem as normas do concurso e respetivos prémios aos três primeiros contemplados, e que os mesmos sejam posteriormente entregues aquando do próximo Encontro de Cantadores de Janeiras em 2023. -----

----- 1.º Classificado: 250 Euros (duzentos e cinquenta euros) -----

----- 2.º Classificado: 150 Euros (cento e cinquenta euros) -----

----- 3.º Classificado: 100 Euros (cem euros) ” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/1304. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, as normas do concurso e autorizar a respetiva despesa, nos termos da proposta.** -----

**APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**

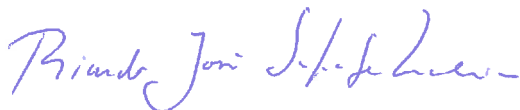
**Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião**

----- 11 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ricardo José Sapage Madeira, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com funções de Secretário, que a elaborei. -----

----- Foi encerrada a reunião quando eram 11:16 horas. -----

O Chefe de Divisão,

O Presidente da Câmara Municipal,



(Ricardo José Sapage Madeira, Eng.º)



(Luís Reguengo Machado, Dr.)